



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 52, DE 13 DE MAIO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 266ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2013, e o que consta do processo nº 23083.001961/2013-97,

RESOLVE:

Incluir as disciplinas abaixo relacionadas, pertencentes ao Departamento de Letras e Comunicação, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no rol de disciplinas optativas das matrizes curriculares vigentes do curso de graduação em Comunicação Social:

TS119 2 (2T-0P) - Tópicos Especiais em Jornalismo I

TS120 2 (2T-0P) - Tópicos Especiais em Jornalismo II

TS121 2 (2T-0P) - Tópicos Especiais em Mídia e Cultura I

TS122 2 (2T-0P) - Tópicos Especiais em Mídia e Cultura II

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente